PORTARIA TRT GP Nº 061/2012

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, relativas ao exercício de 2012, a partir de 09.02.2012, restando-lhe o saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias 25.06.2012 e 26.06.2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente